

20.365 -
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Handwritten signature

SÃO LOURENÇO DO SUL, 29 DE julho DE 2005.

FLS.	MATRÍCULA
01	20.365.

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE CAMPO situada no lugar denominado "PEDRINHAS", na Fazenda São Lourenço, 1º distrito deste município de São Lourenço do Sul-RS., com seis hectares (6,00ha) de área superficial, confrontando-se ao Norte, com terras de Arno Gehling e Osmar Franz; ao Sul, com terras da Indústria Comércio e Representações Líder LTda, com a estrada Federal BR 116, e com terras de Valdir Silvestre de Paris, e Eduardo Feddern-Neutzling; ao Leste, com terras de Valdir Silvestre de Paris e Avipal S/A Indústria e Comércio; e ao Oeste, com a estrada estadual RS 265. Sem benfeitorias. Cadastrada no INCRA sob nº. 8600690034685, área total 40,0; mód.fiscal 16,0; nº.mód.fiscais 2,50; mód.rural 0,0; nº.mód.rurais 0,00; fração min.parcelamento 0,0 em nome de Ismar Schuch Ferreira, conforme CCIR 2000/2001/2002. **PROPRIETÁRIO:** ISMAR SCHUCH FERREIRA, agropecuarista, brasileiro, CIC nº. 046.879.810-20, casado com IZETE MEDEIROS FERREIRA, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, residente e domiciliado na Av.Mal. Floriano Peixoto nº.2451, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2, folhas 01 matrícula 3.375, do livro 2-RG, em 07 de fevereiro de 1979, deste Ofício. Dou fé. São Lourenço do Sul, 29 de julho de 2005. R\$ 8,30.

Handwritten signature Marise H. S. Martins

AV-1-20.365 - Averba-se que na fração de terras acima registrada a ^{Substituta} cedula de credito rural hipotecaria nº.96/0032271, no valor de R\$ 41.477,44, com vencimento p/31/10/2002, emitida em 14 de maio de 1996, e registrada neste Ofício em 16 de agosto de 1996, no livro 3-auxiliar nº. 9.521, Ismar Schuch Ferreira e s/mulher Izete Medeiros Ferreira, deram o imóvel desta matrícula com 6,00ha., em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, ao credor Banco Bradesco S.A., agência desta cidade. Protocolada em 22/07/1996 livro 1-C nº.46.397, e registrada em 16 de agosto de 1996. Averba-se ainda aditivos de 31/10/1998, 23/12/1999; 13/10/2000; e 13/11/2002 a cedula rural nº.96/003271, registrada no livro 3-RA nº.9.251 acima descrita, fica prorrogado o venc.da 2ª parcela p/31/10/2004, ficando o venvcmento final para 31/10/2004; prorrogado o vencimento p/31/10/2005; depois prorrogado venvcmento para 31/10/2006; e por último prorrogado o vencimento da referida cedula para 31/10/2025, conforme averbações 17,18, 19, e 20 na matrícula 3.375 do livro 2-RG, em 19/11/1998; 28/03/2000; 05/09/2001



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

continuação do anverso

FLS.

MATRÍCULA

01vº

20.365.

e 27/11/2002. Dou fe. São Lourenço do Sul, 29 de julho de 2005. Nihil:

Marise H. S. Martins

Substituta

Av.2/20.365 – São Lourenço do Sul, 24 de agosto de 2.016. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Protocolo nº 99.636, livro 1-N, datado de 27 de julho de 2.016.

A requerimento de parte interessada, de 20 de julho de 2.016, instruído com certidão datada de 02 de agosto de 2.016, da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, averbo, com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, que, em 23 de maio de 2.016, foi ajuizada a Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 067/1.16.0000566-9, que o BANCO SAFRA S.A. move contra a INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LÍDER LTDA - ME e outros. Valor da Ação: R\$ 1.027.690,63 (um milhão, vinte e sete mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e três centavos).

R\$ 595,30. Selo: 0622.01.1600004.07172 - R\$ 0,45; 0622.08.1600003.00016 - R\$ 15,95.

Liane Krüger
Substituta.

Av.3/20.365 – São Lourenço do Sul, 24 de agosto de 2.016. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Protocolo nº 99.637, livro 1-N, datado de 27 de julho de 2.016.

A requerimento de parte interessada, de 20 de julho de 2.016, instruído com certidão datada de 03 de agosto de 2.016, da 2ª Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, averbo, com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, que, em 15 de abril de 2.016, foi ajuizada a Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 067/1.16.0000379-8, que o BANCO SAFRA S.A. move contra a INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LÍDER LTDA. - ME e outros. Valor da Ação: R\$ 173.765,97 (cento e setenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

R\$ 162,50. Selo: 0622.01.1600004.07173 - R\$ 0,45; 0622.06.1300002.02655 - R\$ 7,90.

Liane Krüger
Substituta.

Av.4/20.365 – São Lourenço do Sul, 13 de novembro de 2017. **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO.**

Constatamos, revendo os documentos arquivados nesta Serventia e a averbação nº **Av.1** retro, omissão quanto à informação do CNPJ/MF do credor hipotecário. Assim, retifico referida averbação, nos termos do disposto no artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, para dizer que o **CNPJ/MF** do credor BANCO BRADESCO S.A. é **60.746.948/0001-12**. NIHIL. Selo: 0622.01.1700007.02330 - NIHIL; 0622.01.1700007.02331 - NIHIL.

Simone André Härter Coelho.
Escrevente Autorizada.

Av.5/20.365 – São Lourenço do Sul, 13 de novembro de 2017. **CANCELAMENTO DE**



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRÁSIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



JÉVERSON LUÍS BOTTEGA
OFICIAL DE REGISTRO

FLS. MATRÍCULA

São Lourenço do Sul, 13 de novembro de 2017.

002

20.365

HIPOTECA. Protocolo nº 104.346, livro 1-O, datado de 09 de novembro de 2017. Conforme "Termo de Quitação" e Liberação de Garantia", firmado pelo BANCO BRADESCO S.A., datado de 28 de setembro de 2017, procedo o cancelamento da hipoteca constante da averbação nº Av.1 retro.

R\$ 42,00. Selo: 0622.01.1700007.02332 - R\$ 1,40; 0622.04.1700002.03581 - R\$ 3,30.

Simone André Härter Coelho.

Escrevente Autorizada.

Av.6/20.365 – São Lourenço do Sul, 17 de julho de 2018. **PENHORA.** Protocolo nº 106.335, livro 1-O, datado de 12 de julho de 2018.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDOR: ISMAR SCHUCH FERREIRA, brasileiro, agropecuarista, casado, portador da carteira de identidade nº 1022364333, inscrito no CPF/MF sob nº 046.879.810-20, residente e domiciliado na avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 2.451, neste município.

CREDOR: ARTHUR ROGÉRIO BORK, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 350.153.730-15, residente e domiciliado na rua General Vitorino, nº 77/1204, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS.

TÍTULO: Certidão passada aos 02 de março de 2018 pelo cartório judicial da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - OUTROS - FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 067/1.08.0001054-4.

DISPOSIÇÕES: O imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia de dívida no valor de R\$ 337.667,15 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), em 11 de fevereiro de 2016.

DEPOSITÁRIO: ISMAR SCHUCH FERREIRA.

R\$ 768,50. Selo: 0622.01.1800003.05183 - R\$ 1,40; 0622.09.1800001.00047 - R\$ 61,40.

Simone André Härter Coelho.

Escrevente Autorizada.

Av.7/20.365 – São Lourenço do Sul, 03 de janeiro de 2019. **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO.** Protocolo nº 107.779, livro 1-O, datado de 13 de dezembro de 2018.

Nos termos do disposto no artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, retifico a matrícula e o Av.6 retro para dizer que ISMAR SCHUCH FERREIRA, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 1022364333, inscrito no CPF/MF sob nº 046.879.810-20, e sua esposa, IZETE MEDEIROS FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 930.433.170-68, são brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 2.451, neste município. Averbação feita à vista de petição inicial e Sentença Judicial passada aos 26 de julho de 2017 pelo MMo. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de

CONTINUA NO VERSO



JÉVERSON LUÍS BOTTEGA
OFICIAL DE REGISTRO

FLS.

MATRÍCULA

São Lourenço do Sul, 03 de janeiro de 2019.

002v

20.365

Pelotas/RS, Cláudio Gonsales Valério, nos autos da ação de desapropriação, processo nº 5006685-08.2014.4.04.7110/RS, instruídos com comprovante de situação cadastral no CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

NIHIL. Selo: 0622.04.1800001.05360 - NIHIL.

Gilmara Peck Ferreira.

Substituta.

R.8/20.365 – São Lourenço do Sul, 03 de janeiro de 2019. **DESAPROPRIAÇÃO**.
Protocolo nº 107.779, livro 1-O, datado de 13 de dezembro de 2018.

OBJETO: Um terreno com **7.089,94m²** (sete mil, oitenta e nove metros e noventa e quatro decímetros quadrados) de área superficial, localizada no município de São Lourenço do Sul, na BR-116/RS, entre o trecho Porto Alegre-Pelotas, no segmento do km 465+242,50 ao km 465+327,92, com as seguintes medidas e confrontações: a descrição inicia-se no vértice A de coordenada N 6536033.97 e E 188178.14, situado na cerca da faixa de domínio LD, da Rodovia BR-116/RS; deste segue com azimute 216°28'33" e distância de 84,37m, fazendo frente para a BR-116/RS até o vértice B, deste segue com azimute 295°01'37" e distância de 127,96m, confrontando com o terreno de Indústria e Comércio Lider LTDA, até o vértice C, deste segue com azimute 76°49'12" e distância de 103,52m, até o vértice D, deste segue com azimute 73°07'54" e distância de 36,72m, até o vértice E, fazendo frente para o remanescente nestes dois seguimentos, deste segue com azimute 124°15'47" e distância de 36,50m, confrontando com o terreno de Valdir Paris, até o vértice A, ponto inicial deste perímetro.

EXPROPRIADOS: **ISMAR SCHUCH FERREIRA**, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 1022364333, inscrito no CPF/MF sob nº 046.879.810-20, e sua esposa, **IZETE MEDEIROS FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 930.433.170-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 2.451, neste município.

EXPROPRIANTE: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, autarquia pública federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0005-34, com sede em Brasília/DF, e representação local na avenida Siqueira Campos, nº 664, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS.

TÍTULO: Sentença Judicial passada aos 26 de julho de 2017 pelo MMo. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Pelotas/RS, Cláudio Gonsales Valério, nos autos da ação de desapropriação, processo nº 5006685-08.2014.4.04.7110/RS.

DISPOSIÇÕES: O imóvel acima descrito foi desapropriado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, mediante indenização de R\$ 33.690,00 (trinta e três mil e seiscentos e noventa reais). Dispensada a apresentação do reconhecimento da desoneração tributária referente à área desapropriada, consoante o disposto no Ofício-Circular nº 148/2014, da CGJ/RS.

CONTINUA NA FOLHA Nº



JÉVERSON LUÍS BOTTEGA
OFICIAL DE REGISTRO

FLS. MATRÍCULA

São Lourenço do Sul, 03 de janeiro de 2019.

003

20.365

ABERTURA DE MATRÍCULA: Foi aberta a matrícula nº **27.289**, livro 2-RG para o imóvel acima descrito.

NIHIL. Selo: 0622.06.1800001.00373 - NIHIL.

Gilmara Peck Ferreira. *J. Meira*
Substituta.

Av.9/20.365 – São Lourenço do Sul, 29 de janeiro de 2019. **PENHORA.** Protocolo nº 107.982, livro 1-O, datado de 15 de janeiro de 2019.

OBJETO: O **saldo** remanescente desta matrícula.

DEVEDORES: 1) **INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LÍDER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.650.944/0001-22, com sede na RS 265, KM 174,8, Pedrinhas, neste município; e, 2) **ISMAR SCHUCH FERREIRA**, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 1022364333, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 046.879.810-20, e sua esposa, **IZETE MEDEIROS FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 930.433.170-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 2.451, neste município.

CREDOR: **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91.

TÍTULO: Termo de penhora expedido em 24 de maio de 2018 pela escrivã da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, Ana Carolina Mansur Ferreira, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 067/1.16.0000170-1.

DISPOSIÇÕES: O saldo desta matrícula foi penhorado.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), em 14 de setembro de 2017.

DEPOSITÁRIO: ISMAR SCHUCH FERREIRA.

R\$ 975,10. Selo: 0622.01.1800005.12436 - R\$ 1,40; 0622.09.1800001.00117 R\$ 61,40.

Gilmara Peck Ferreira. *J. Meira*
Substituta.

Av.10/20.365 – São Lourenço do Sul, 01 de fevereiro de 2019. **ARROLAMENTO DE BENS.** Protocolo nº 108.099, livro 1-O, datado de 31 de janeiro de 2019.

Nos termos do disposto no artigo 64 da Lei nº 9.532/1997, o **saldo** remanescente desta matrícula foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Pelotas/RS em razão de créditos tributários. A presente averbação é realizada conforme solicitação de arrolamento de bens e direitos, de 18 de janeiro de 2019, assinada pelo Delegado da Receita Federal do Brasil, DRF - Pelotas/RS, Juliano Rigatti Campeol.

OBSERVAÇÃO: Conforme o disposto no artigo 64, §3º, da Lei nº 9.532/1997, a partir da data da notificação do ato de arrolamento, mediante entrega de cópia do respectivo termo, o proprietário dos bens e direitos arrolados, ao transferi-los, aliená-los ou onerá-los, deve comunicar o fato à unidade do órgão fazendário que jurisdiciona o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



JÉVERSON LUÍS BOTTEGA
OFICIAL DE REGISTRO

São Lourenço do Sul, 01 de fevereiro de 2019.

FLS. MATRÍCULA

003v 20.365

domicílio tributário do sujeito passivo. No mesmo sentido, dispõe o artigo 11, da Instrução Normativa RFB nº 1.565/15, que o órgão de registro comunicará à unidade da RFB do domicílio tributário do sujeito passivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a alteração promovida no registro em decorrência de alienação, oneração ou transferência a qualquer título, inclusive aquelas decorrentes de cisão parcial, arrematação ou adjudicação em leilão ou pregão, desapropriação ou perda total, de qualquer dos bens ou direitos arrolados.

NIHIL. Selo: 0622.04.1800001.05933 - NIHIL.

Gilmara Peck Ferreira.

Substituta.



Av.11/20.365 – São Lourenço do Sul, 03 de outubro de 2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.**

Com base no artigo 235-A da Lei nº 6.015/1973, combinado com o Provimento nº 89/2019 do CNJ, informo que este imóvel possui o seguinte Código Nacional de Matrícula - CNM: **09984.2.0020365-97**.

NIHIL. Selo: 0622.01.2200002.13491 - NIHIL; 0622.04.2200003.00149 - NIHIL.

Gilmara Peck Ferreira.

Substituta.



Av.12/20.365 – São Lourenço do Sul, 03 de outubro de 2022. **PENHORA.** Protocolo nº 118.079, livro 1-Q, datado de 16 de agosto de 2022. Protocolo mantido em virtude do disposto no artigo 437, §2º da CNR-CGJ/RS (Provimento nº 01/2020).

OBJETO: A meação de propriedade do devedor.

DEVEDOR: ISMAR SCHUCH FERREIRA, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 1022364333, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 046.879.810-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com **IZETE MEDEIROS FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 930.433.170-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 2.451, neste município.

CREDORA: EUNICE BAUMGARTEN PASSOS, brasileira, aposentada, viúva, portadora da carteira de identidade nº 2029495708, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 374.312.180-87, residente e domiciliada na avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.809, neste município.

TÍTULO: Mandado de registro de penhora passado aos 09 de agosto de 2022, instruído com termo de penhora passado aos 03 de agosto de 2022, expedido Diretora de Secretaria da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, Ana Carolina Mansur Ferreira, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 5000065-82.2016.8.21.0067/RS.

DISPOSIÇÕES: A meação do imóvel foi penhorada em 03 de agosto de 2022, para garantia de dívida no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), em 06 de agosto de 2021.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- MATRÍCULA -

JÉVERSON LUIS BOTTEGA
OFICIAL DE REGISTRO

São Lourenço do Sul, 03 de outubro de 2022.

FLS.

004

MATRÍCULA

20.365

DEPOSITÁRIO: ISMAR SCHUCH FERREIRA.

R\$ 354,90. Selo: 0622.01.2200002.13492 - R\$ 1,80; 0622.07.1800001.03533 - R\$ 48,30.

Gilmar Peck Ferreira. *Genuine*
Substituta.Av.13/20.365 – São Lourenço do Sul, 12 de dezembro de 2022. **INDISPONIBILIDADE - CNIB.** Protocolo nº 119.242, livro 1-Q, datado de 07 de dezembro de 2022.Em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidades (protocolo nº 202212.0617.02479321-IA-081, de 06/12/2022, às 17:05:46), realizado por Marcelo Carapeto Francisco, 1E Vara e JEC da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, averbo a declaração judicial de **indisponibilidade** do imóvel de propriedade de ISMAR SCHUCH FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 046.879.810-20. Processo nº 50000184020188210067.

R\$ 50,40. Selo: 0622.01.2200003.03877 - R\$ 1,80; 0622.04.2200003.02590 - R\$ 4,40. (Artigo 805, §2º, provimento 001/2020-CGJ/RS).

Thaíse Geppert Murialdo. *Thaíse*
Substituta.Av.14/20.365 – São Lourenço do Sul, 21 de dezembro de 2022. **INDISPONIBILIDADE - CNIB.** Protocolo nº 119.352, livro 1-Q, datado de 19 de dezembro de 2022.Em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidades (protocolo nº 202212.1817.02495673-IA-690, de 18/12/2022, às 17:05:09), realizado por Mario Luiz dos Santos Belmudes, 2E Vara Federal de Pelotas/RS, averbo a declaração judicial de **indisponibilidade** do imóvel de propriedade ISMAR SCHUCH FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 046.879.810-20. Processo nº 50002134920184047110.

R\$ 50,40. Selo: 0622.01.2200003.04718 - R\$ 1,80; 0622.04.2200003.02969 - R\$ 4,40. (Artigo 805, §2º, provimento 001/2020-CGJ/RS).

Gilmar Peck Ferreira. *Genuine*
Substituta.~~Av.15/20.365 – São Lourenço do Sul, 20 de julho de 2023. **INDISPONIBILIDADE - CNIB.** Protocolo nº 120.980, livro 1-Q, datado de 17 de julho de 2023.~~~~Em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidades (protocolo nº 202307.1715.02814041-IA-700, de 17/07/2023, às 15:07:01), realizado por Marcelo Carapeto Francisco, 1E Vara e Jecrima de São Lourenço do Sul/RS, averbo a declaração judicial de **indisponibilidade** do imóvel de propriedade IZETE MEDEIROS FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 930.433.170-68. Processo nº 50004583620188210067.~~~~R\$ 54,10. Selo: 0622.01.2300002.02872 - R\$ 1,80; 0622.04.2200003.08940 - R\$ 4,40. (Artigo 805, §2º, provimento 001/2020-CGJ/RS).~~~~Gilmar Peck Ferreira. *Genuine*
Substituta.~~Av.16/20.365 – São Lourenço do Sul, 08 de março de 2024. **CÓDIGO NACIONAL DE**

CONTINUA NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALJÉVERSON LUÍS BOTTEGA
OFICIAL DE REGISTRO

São Lourenço do Sul, 08 de março de 2024.

FLS.
004vMATRÍCULA
20.365**MATRÍCULA - CNM.**

Com base no artigo 235-A da Lei nº 6.015/1973, combinado com o Provimento nº 33/2023-CGJ, informo que este imóvel possui o seguinte Código Nacional de Matrícula - CNM: **099846.2.0020365-77**.

NIHIL. Selo: 0622.01.2300005.09963 - NIHIL; 0622.04.2300004.06578 - NIHIL.

Gilmara Peck Ferreira.

Substituta.

Av.17/20.365 – São Lourenço do Sul, 08 de março de 2024. **PENHORA**. Protocolo nº 122.827, livro 1-R, datado de 07 de fevereiro de 2024.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDORES: **1) ISMAR SCHUCH FERREIRA**, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 1022364333, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 046.879.810-20, e sua esposa, **IZETE MEDEIROS FERREIRA**, agropecuarista, inscrita no CPF/MF sob nº 930.433.170-68, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 2.451, neste município; e, **2) ANTÔNIO CÂNDIDO SOARES FERREIRA NETO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4001958265, inscrito no CPF/MF sob nº 500.226.520-00, residente e domiciliado na rua Isolina Passos, nº 158, neste município.

CREDOR: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, sociedade anônima de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.702.067/0001-96, com sede na rua Capitão Montanha, nº 177, na cidade de Porto Alegre/RS.

TÍTULO: Termo de penhora passado aos 23 de fevereiro de 2021, pela Subchefe de Cartório, Cíntia Emanuele Tonin, instruído com ofício nº 10053949036, expedido pela Juíza de Direito, Helen Fernandes Paiva, ambas da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul/RS, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000089-42.2018.8.21.0067/RS.

DISPOSIÇÕES: O imóvel desta matrícula foi objeto de penhora realizado em 23 de fevereiro de 2021, para a dívida no valor de R\$ 124.007,46 (cento e vinte e quatro mil, sete reais e quarenta e seis centavos).

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

DEPOSITÁRIOS: ISMAR SCHUCH FERREIRA, e sua esposa, IZETE MEDEIROS FERREIRA, e, ANTÔNIO CÂNDIDO SOARES FERREIRA NETO.

R\$ 349,70. Selo: 0622.01.2300005.09964 - R\$ 2,00; 0622.07.1800001.04421 - R\$ 53,70.

Gilmara Peck Ferreira.

Substituta.